



395

PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Aprovação nº 85.617/2019
Processo EIV nº 17.659/2019
TERMO ADITIVO nº 05/21 - DAP

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS
MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BAURU E FRAZOLIN INCORPORADORA
LTDA.**

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis da Secretaria de Planejamento e EMDURB, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **FRAZOLIN INCORPORADORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.137/0001-05, com sede na Rua: Antônio Alves, 31-73 por meio de seu representante Luiz Augusto Braga Franzolin, CPF nº 312.270.768-35, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Rua Augusta Karg, lotes 21,23,25 e 27, quadra 80, Vila Aviação, cadastrado na PMB sob nº 02/0755/021, 023, 025 e 027.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo concordado pelo GAE, na reunião realizada no dia 31/03/2021, à folha 392 do processo administrativo nº 17.659/2019, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 18/19 - DAP assinado em 20 de agosto de 2019, vide folhas 327 a 330;**

1.2. **Referente ao item “1.4 Da EMDURB”, onde se lê:**

“a) Doação de 1(um) conjunto semaforico completo para ser implantado na interseção Avenida Nossa Senhora de Fátima com as Ruas Luis Bleriot e Charles Lindernberg.

b) Deverá ser solicitada à EMDURB a relação e as especificações dos materiais(...) **HABITE-SE**”

Leia-se:

“a) Doação de materiais/serviços que aprimorem o semáforo a ser instalado no cruzamento da Avenida Nossa Senhora de Fátima com as Ruas Luís Bleriot e Charles Lindernberg, de modo que funcione “em tempo real”, conhecido como semáforo inteligente. Esses materiais devem atender as especificações técnicas da EMDURB e devem ser doados em conjunto com o empreendimento com Termo de Compromisso 08/19 tendo como prazo até o primeiro HABITE-SE dentro estes empreendimentos.”



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

2. Alteração solicitada pela compromissária, vide folha 347 do processo nº **17.659/2019** e consentida pelo GAE, na folha 392 do referido processo.
3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 18/19 - DAP assinado em 20 de agosto de 2019, vide folhas 327 a 330 do processo administrativo nº 17.659/2019**, permanecem válidas e inalteradas.
4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 06 de abril de 2021.

CONFERE 30T

FRAZOLIN INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 23.758.137/0001-05
Representante: LUIZ AUGUSTO BRAGA FRANZOLIN
COMPROMISSÁRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE



Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma de:
(6004432) LUIZ AUGUSTO BRAGA FRANZOLIN

Em Testemunho da verdade.
BAURU, 14 de Abril de 2021. Lillian Bernardo da Silva, Escrivão
09:36:15 Preço Unitário: R\$ 6,77 - Total R\$:6,77 - Custas por Verba.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INVÁLIDA.

